

GUIMARÃES, SOLDADO-PM, GIP-10.2496, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 1.282,50 (Hum mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **056/07-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com o Art. 91, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, **JOSÉ DE ARIMATEIA FIRMINO DE SOUSA, 1º SARGENTO-PM, 10.3676-76**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **1º SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 1.200,86 (Hum mil duzentos reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **050/03-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com o Art. 91, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, c/c a Lei nº 5.210/01, **JOSÉ MARIA NUNES NASCIMENTO, CABO-PM, 10.3566**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CABO-PM**, no valor de R\$ 1.019,30 (Hum mil e dezenove reais e trinta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **033/07-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

REFORMAR, EX-OFÍCIO conforme o Art. 57, inciso V, da Lei nº 5.378/04, **MARIANO DE SOUSA OLIVEIRA, SOLDADO-PM, 108207902-9**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 986,00 (Novecentos e oitenta e seis reais) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **053/07-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

REFORMAR, EX-OFÍCIO nos termos do disposto de acordo com os Art. 57, inciso V, da Lei nº 5.378/04, **REGINALDO SOARES DE SOUSA, CABO-PM, 105195553-0**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CABO-PM**, no valor de R\$ 1.000,94 (Hum mil e noventa e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **032/07-DP**, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

REFORMAR, EX-OFÍCIO conforme os Art. 95, inciso II, c/c o Art. 98, inciso V e Art. 101, Inciso II, da Lei nº 3.808/81, **ARQUIMEDES SOUSA MARTINS FILHO, SOLDADO-PM, GIP-10.11967**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 959,00 (Novecentos e cinquenta e nove reais) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 18 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 13ª Região de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ROSA DE JESUS PIAULINO NEGREIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 13ª Região de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2007.

DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE Nº 0431/2007, de 04 de junho de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

VÂNIA MARIA LOURENÇO SANCHES, do cargo de Professor Classe “E”, Nível I, Matrícula nº 176180-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0018501-6/2007 de 24 de maio de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como do Ofício nº 21.000-854/2007/GAB-SEAD, de 31 de maio de 2007, da Secretaria de Administração, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DENISE LUSTOSA DE FIGUEIREDO, do cargo de Professor Classe “G”, Nível III, matrícula nº 084.780-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de maio de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017713-1/2007 de 18 de maio de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como do Ofício nº 21.000-821/2007/GAB-SEAD, de 25 de maio de 2007, da Secretaria de Administração, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICÊNCIA MARIA DAS CHAGAS, do cargo de Professor Classe “E”, Nível I, matrícula nº 109.540-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de maio de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0045765-0/2006, de 28 de novembro de 2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELI DE SOUSA BEZERRA, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157.030-7 do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de novembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017067-3/2007 de 15 de maio de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como do Ofício nº 21.000-821/2007/GAB-SEAD, de 25 de maio de 2007, da Secretaria de Administração, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIMONE RODRIGUES RIBEIRO, do cargo de Professor Classe “E”, Nível I, matrícula nº 171.267-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de maio de 2007.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DECRETOS DE 18 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ FERREIRA ALEXANDRE NETO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Ferrovias, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ FERREIRA ALEXANDRE NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2007.